



ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Julgamento dos resultados dos recursos da etapa de avaliação e aprovação final dos projetos do Edital nº 002/2019 – Modalidade Patrimônio Cultural

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 104.3.2.2019

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 02 de setembro de 2019, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando a publicação do Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional de seleção de projetos a serem apoiados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, na modalidade Patrimônio Cultural;

Considerando o recebimento de 27 (vinte e sete) inscrições de projetos dentro do prazo estabelecido no item 6 do referido edital, com início de recebimento dos envelopes, às 09h00min, do dia 12 de junho de 2019, e encerramento, às 16h59 min, do dia 19 de julho de 2019;

Considerando a constituição do Grupo de Trabalho criada pela Portaria Ordinatória Nº 83 de 15 de julho de 2019 para análise dos documentos de habilitação da Chamada Pública de Apoio Institucional nº 002/2019;

Considerando que, na reunião de 29 de julho de 2019, a Comissão Julgadora (Grupo de Trabalho) procedeu à habilitação dos proponentes: Fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão – FADEPE, Fundação de Apoio Universitário – FAU, Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável – IEDS, Vilmar Pereira de Sousa, Fundação de Cultura Artes de Muriaé – FUNDARTE, Paspартu Desenhos Técnicos Arquitetura e Urbanismo LTDA, Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio Cultural – IDESSC, MultiCult, Sociedade Educacional Uberabense, Vitral Consultoria e Projetos Culturais LTDA, Equipe B Arquitetura Design e Multimídia LTDA, Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável LTDA EPP e Prefeitura Municipal de Uberlândia;

Considerando que, noutra senda, se procedeu à inabilitação dos demais proponentes, a saber: Associação do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental de Belo Vale – APHAA-BV, Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, Veredas das Gerais LTDA, Município de Lassance, Arlete Soares de Oliveira, Associação Move Cultura, Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA, Prefeitura Municipal de Juruaia, Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte, Agentes da Imagem LTDA, Instituto Cidade Cataguases, Pro-Arte Consultoria e Eventos LTDA, Instituto BRZ – Dona Neném Campos e Mitra Arquidiocesana de Diamantina;

Considerando que das 14 (quatorze) propostas inabilitadas pela Comissão Julgadora (Grupo de Trabalho) 08 (oito) apresentaram recursos da etapa de habilitação, ao CAU/MG, no prazo estabelecido no Edital 002/2019;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG nº 102.3.1.2019, que procedeu ao julgamento dos recursos da etapa de habilitação e ao julgamento dos projetos da etapa de avaliação do Edital de Patrocínio nº 002/2019, modalidade Patrimônio Cultural;



DCD-CAU/MG Nº 104.3.2.2019

Considerando a interposição de recurso pelo Município de Lassance, em face da pontuação de 7.74 que foi atribuída ao Projeto de Revitalização da Esplanada da Estação Ferroviária de Lassance, visando à majoração da pontuação obtida com a consequente aprovação final do projeto e assinatura do convênio objeto do Edital em referência;

Considerando, por fim, a interposição de recurso pela UNIUBE, em face da sua desclassificação pelo fundamento de “Não apresentação do Anexo I do Edital”, argumentando que o mencionado arquivo já se encontrava nos envelopes encaminhados ao CAU/MG, visando à sua classificação.

DELIBEROU:

1. **Por indeferir** o recurso apresentado pelo proponente Município de Lassance, vez que a nota que lhe foi atribuída encontra-se em total conformidade com os critérios do item 9.3 do Edital nº 002/2019, a saber: originalidade do projeto; clareza e coerência na apresentação do projeto; qualidade das contrapartidas; relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo e relevância do projeto para a sociedade. Ressalta-se, contudo, que a importância do patrimônio cultural objeto do projeto é reconhecida por este Conselho Diretor, o qual, inclusive, lhe atribuiu nota alta, havendo, por outro lado, outros projetos com notas superiores;
2. **Por deferir** o recurso do proponente UNIUBE, vez que, de fato, o Anexo I se encontrava no envelope;
3. **Por proceder** à avaliação do projeto “I Congresso e Workshop Internacional: Emergências Urbanas – Entre Passado e Futuro”, conforme critérios do item 9.3 do Edital nº 002/2019, atribuindo-se a nota média de 6,1 (seis pontos e um décimo);
4. **Por desclassificar** o proponente UNIUBE, nos termos do disposto no item 9.3.1. do Edital nº 002/2019, que prevê que serão desclassificados nesta etapa os projetos com pontuação inferior a 7,0 (sete) pontos;
5. **Por classificar 09 (nove) dos 14 (quatorze) projetos** habilitados, nos termos da avaliação realizada com base nos critérios elencados no subitem 9.3 do Edital nº 002/2019, conforme abaixo discriminado:

CLASSIF	NOTA MÉDIA	PROPONENTE	PROJETO
1º	8,28	Vilmar Pereira de Souza	12º Fórum Mestres e Conselheiros: Agentes Multiplicadores do Patrimônio
2º	8,22	Equipe B Arquitetura, Design e Multimídia LTDA	BH tem estilo: leituras da cidade a partir de seu patrimônio edificado
3º	8,20	Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável LTDA	Restauração para as Estações Ferroviárias de Gonçalves Ferreira e Aquiles Lobo - Itapecerica/MG
4º	8,00	Prefeitura Municipal de Uberlândia	Projeto de Patrimônio Cultural: Que Bicho é Esse?
5º	7,88	Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável	Edição do Livro: Conservação e valores: a via crítica de Alois Riegl
6º	7,74	Município de Lassance	Projeto de revitalização da esplanada da estação ferroviária de Lassance/MG
7º	7,70	Fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão – FADEPE	Planejamento territorial e patrimônio cultural: estudo sobre áreas de diretrizes especiais - Cultura
8º	7,38	Instituto de Desenvolvimento e Sustentabilidade Sócio Cultural	Inventário Urbano, afetivo e participativo: mapeando e inventariando conjuntos culturais de modos de vida para o morador de habitação no município de Nova Lima, na Boa Vista e em Honorário Bicalho
9º	7,18	Paspartu Desenhos Técnicos Arquitetura e Urbanismo LTDA	Mapeamento do Patrimônio Cultural Mineiro Ameaçado por Barragens

**DCD-CAU/MG Nº 104.3.2.2019**

6. Por **conceder patrocínio aos 05 (cinco)** projetos abaixo discriminados, nos termos determinados no item 3 do Edital nº 002/2019:

CLASSIF	Nº	PROPONENTE	PROJETO	ESCOPO	VALOR PROJETO (R\$)	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR CONCEDIDO (R\$)
1º	8,28	Vilmar Pereira de Souza	12º Fórum Mestres e Conselheiros: Agentes Multiplicadores do Patrimônio	Trata-se da 12ª Edição do Fórum Mestres e Conselheiros: Agentes Multiplicadores do Patrimônio, evento que reunirá, em junho de 2020, em Belo Horizonte, 350 participantes, entre os quais agentes que formulam e efetivam as políticas a nível municipal, os militantes do patrimônio e os pesquisadores acadêmicos de todo o país.	R\$50.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00
2º	8,22	Equipe B Arquitetura, Design e Multimídia LTDA	BH tem estilo: leituras da cidade a partir de seu patrimônio edificado	Trata-se da concepção e montagem da exposição BH TEM ESTILO, que propõe leituras sobre a cidade de Belo Horizonte a partir de seus bens edificados.	R\$55.500,00	R\$46.000,00	R\$46.000,00
3º	8,20	Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável LTDA	Restauração para as Estações Ferroviárias de Gonçalves Ferreira e Aquiles Lobo - Itapeçerica/MG	Trata-se da proposta de restauração das Estações Ferroviárias de Gonçalves Ferreira e Aquiles Lobo, situadas no município de Itapeçerica/MG.	R\$30.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00
4º	8,00	Prefeitura Municipal de Uberlândia	Projeto de Patrimônio Cultural: Que Bicho é Esse?	Trata-se da implementação de ações educativas com vistas à apropriação, preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do município de Uberlândia/MG, utilizando para tanto a nova edição da Cartilha de Patrimônio Cultural: Que Bicho é Esse?	R\$18.240,00	R\$14.592,00	R\$14.592,00
5º	7,88	Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável	Edição do Livro: Conservação e valores: a via crítica de Alois Riegl	Trata-se da edição do Livro: Conservação e valores: a via crítica de Alois Riegl, de Leonardo Barci Castriota.	R\$50.000,00	R\$25.000,00	R\$25.000,00
TOTAL (R\$)						R\$135.592,00	R\$135.592,00

7. **Por reiterar** que, conforme disposto no item 11.4: “Os recursos de apoio institucional do CAU/MG não podem ser destinados à aquisição de bens ou materiais de uso permanente ou reformas de instalações”;
8. **Por salientar** que a prestação de contas a ser apresentada ao CAU/MG deverá contemplar todos os recursos financeiros utilizados na consecução do projeto e não só aqueles referentes às contrapartidas do Conselho;



DCD-CAU/MG Nº 104.3.2.2019

9. **Por reafirmar** que, em virtude do disposto nos itens 4.6.1. e 4.6.2. do Edital 002/2019, o setor do CAU/MG responsável para a liberação dos recursos de patrocínio deverá solicitar toda a documentação atualizada exigida na fase habilitação (itens 4.4.8, 4.4.9., 4.5.4. e 4.5.6.), inclusive as certidões de registro e quitação no Conselho de todos os arquitetos e urbanistas responsáveis técnicos pelo projeto;
10. **Por reiterar** que a pessoa jurídica deverá manter a regularidade da documentação e de sua respectiva prestação de contas até o fim da vigência do convênio, ficando esta responsável pelo envio ao CAU/MG de nova documentação por motivo de vencimento ou quaisquer alterações dos documentos apresentados;
11. **Por ressaltar** que os critérios e os demais documentos que substanciaram as decisões tomadas por este Conselho Diretor fazem parte do Processo Administrativo nº 045/2019 do CAU/MG;
12. **Por encaminhar** esta Deliberação à Gerência Administrativa e Financeira – GAF para as providências cabíveis nos seus itens 9 e 10;
13. **Por encaminhar** à Assessoria de Comunicação para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2019.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza
Coordenador Adjunto CPFi-CAU/MG

Luciana Fonseca Canan
Coordenadora da CEF-CAU/MG

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador da COA-CAU/MG
